



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1382/2010

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **GILMAR ANTONIO SOARES**.

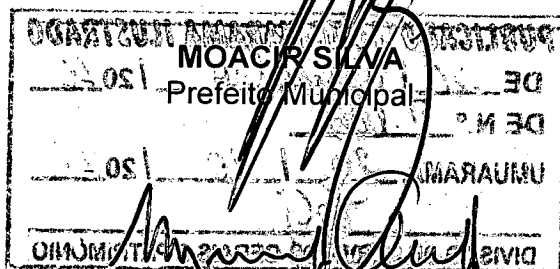
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILMAR ANTONIO SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 3.822.453-0-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 577.034.699-04, ocupante do cargo de carreira de Gari, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir de 10 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 201 Outubro / 2010
DE N.º 9.008
UBUARAMA, 20 / 10 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO